



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TV Câmara Muqui – Transparência para você!

EMENDA A LOM Nº 007

“Modifica o artigo 17 da Lei Orgânica Municipal, relativo ao Recesso Parlamentar e dá outras providências.”

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente, nos termos do § 2º do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal - LOM, promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º- Fica modificado o Artigo 17 da Lei Orgânica Municipal que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17 – A Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente, na sede do Município, de 01 de fevereiro a 15 de dezembro.”

Art. 2º- Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 06 de abril de 2006.


VALTER FRAGA DANTAS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do Art. 89 da LOM.

Câmara de Muqui, ES 06/04/2006


Roberto Carlos Lívio Carrari
Diretor Geral